

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00109/2014

25/02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal conjugado com o art. 11 da Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à atualização dos valores atinentes ao auxílio financeiro a que fazem jus os estagiários de nível superior;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária para fazer face ao aumento da despesa decorrente da atualização dos referidos valores, consoante informado nos autos do Processo Administrativo nº 515/2014;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), a título de auxílio financeiro mensal a ser percebido pelo estagiário de nível superior.
  - Art. 2°. O auxílio-transporte fica estabelecido em R\$ 7,00 (sete reais).
  - Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir de 1° de março do ano em curso.
- **Art. 4°.** Revoga-se o Ato n° 207, de 21 de março de 2012, e demais disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE